



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 17/09/2021

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 081/2021 que ***“Autoriza o Executivo Municipal de Serafina Corrêa a celebrar contrato de consórcio público na forma desta lei, abre crédito especial no orçamento municipal para o ano de 2021 e dá outras providências.”***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para celebração de contrato de consórcio público com o Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio (CIPLAM) e abertura de crédito adicional especial, com a finalidade de custear a celebração do contrato.

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais e serão suportadas no orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do crédito adicional especial, realizado através de redução da reserva de contingência.

Não causando impacto nas metas, tendo em vista que a redução está sendo realizada diretamente da reserva de contingência.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 081/2021.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O